



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PODER JUDICIÁRIO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024**

RGF - ANEXO 5 (LRF, art.55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício)
		Restos a Pagar Liquidados e Não pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)=(a-(b+c+d+e)-f)	(h)		(i) = (g-h)	
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>5.904.527.334,43</b>	<b>407.078,97</b>	<b>116.026.155,22</b>	<b>0,00</b>	<b>105.670.287,07</b>	<b>0,00</b>	<b>5.682.423.813,17</b>	<b>207.826.377,49</b>	<b>0,00</b>	<b>5.474.597.435,68</b>
Ordinários Não Vinculados Provenientes de Impostos	7.990.648,14	0,00	63.088.593,05	0,00	85.944.766,94	0,00	<b>-141.042.711,85</b>	0,00	0,00	<b>-141.042.711,85</b>
Ordinários Não Provenientes de Impostos	2.503.885,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.503.885,06</b>	0,00	0,00	<b>2.503.885,06</b>
Outros Recursos Não Vinculados - Ord. - Ver. Superávit Financeiro - EC 95/2023	0,00	0	9.089.772,72	0,00	4.772.655,75	0,00	<b>-13.862.428,47</b>	0,00	0,00	<b>-13.862.428,47</b>
Ressarcimento de Pessoal	355.990,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>355.990,35</b>	0,00	0,00	<b>355.990,35</b>
Recursos Próprios	2.560.184.937,42	0,00	16.390,05	0,00	1.114,76	0,00	<b>2.560.167.432,61</b>	32.824.291,21	0,00	<b>2.527.343.141,40</b>
Taxa pelo Exerc. Do P. de Polícia e por Serviços Públicos	3.333.491.873,46	407.078,97	43.831.399,40	0,00	14.951.749,62	0,00	<b>3.274.301.645,47</b>	175.002.086,28	0,00	<b>3.099.299.559,19</b>
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	<b>112.616.127,52</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>104.420.953,26</b>	<b>0,00</b>	<b>8.195.174,26</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.195.174,26</b>
Recursos não Orçamentários - Depósitos de Diversas Origens	104.422.068,02	0,00	0,00	0,00	104.420.953,26	0,00	<b>1.114,76</b>	0,00	0,00	<b>1.114,76</b>
Convênios - Transferências Voluntárias	8.289,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>8.289,08</b>	0,00	0,00	<b>8.289,08</b>
Alienação de Bens	8.185.770,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>8.185.770,42</b>	0,00	0,00	<b>8.185.770,42</b>
<b>TOTAL (III) = (I+II)</b>	<b>6.017.143.461,95</b>	<b>407.078,97</b>	<b>116.026.155,22</b>	<b>0,00</b>	<b>210.091.240,33</b>	<b>0,00</b>	<b>5.690.618.987,43</b>	<b>207.826.377,49</b>	<b>0,00</b>	<b>5.482.792.609,94</b>

Fonte: SIAFE-RIO

Nota 1: A Disponibilidade Bruta do Poder Judiciário foi apurada por intermédio do somatório das contas 89.931.01.01 (Caixa/Bancos Conta Movimento) e 89.931.01.03 (Depósitos de Diversas Origens), sem exclusões de quaisquer espécies, uma vez que representam os valores que devem estar à disposição imediata do Poder Judiciário.

Nota 2: Os valores que compõem a conta contábil 111122002 (Limite de Saque Sujeito à programação financeira) por integrarem a conta única do ERJ foram desconsiderados no cálculo da disponibilidade Bruta do Poder Judiciário.

Nota 2: Em homenagem ao princípio da transparência, este TJERJ optou por demonstrar as disponibilidades, de forma discriminada, por fonte de recursos, evitando-se, assim, a utilização das classificações genéricas "Outras Destinações Vinculadas de Recursos" e "Recursos Ordinários", conforme disposto na 13ª Edição do MDF da STN.

**Justino Henrique de Oliveira Freitas**

Diretor do Departamento Contábil

CRC/RJ 098336/O-0

**Sthefania Mendonça Rodrigues**

Secretária-Geral do Núcleo de Auditoria Interna

**Eliezer Viana de Oliveira**

Secretário-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças

**Ricardo Rodrigues Cardozo**

Desembargador Presidente / TJERJ